

Demonstrações Financeiras Intermediárias

ISA Capital do Brasil S.A.

30 de setembro de 2011
com Relatório dos Auditores Independentes

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

Índice

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias.....	1
Demonstrações financeiras não auditadas	
Balanços patrimoniais.....	4
Demonstrações do resultado.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixas.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da

ISA Capital do Brasil S.A.

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. e sua controlada, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2011, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e nove meses findos naquela data e as das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 15, a ISA Capital do Brasil S.A. reconheceu a emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 23, como um instrumento Patrimonial a qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecida como instrumento financeiro Passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 39, aprovado pela deliberação CVM 604 de 19 de novembro de 2009 e IAS 32. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo, conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro Passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o Patrimônio Líquido, em 30 de setembro de 2011, seria diminuído em R\$1.199.400 mil, passando de R\$2.171.253 mil para R\$971.853 mil, individual, e passando de R\$4.928.050 mil para R\$3.728.650 mil, consolidado. Adicionalmente, o Total do Passivo seria aumentado, passando de R\$457.283 mil para R\$1.694.455 mil, individual, e de R\$4.054.497 mil para R\$5.291.669 mil, consolidado, em ambos os casos incluindo a parcela de juros não pagos, no valor de R\$37.772 mil. O Lucro Líquido do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, seria diminuído em R\$110.405 mil, passando de R\$257.635 mil para R\$147.230 mil, individual, e, de R\$725.760 mil para R\$615.355 mil, consolidado; e ainda, o Lucro Líquido do trimestre findo em 30 de setembro de 2011, seria diminuído em R\$110.405 mil, passando de R\$103.294 mil para um prejuízo de R\$7.111 mil, individual, e, de R\$318.245 mil para R\$207.840 mil, consolidado.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 30 de setembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 34, a Lei 4.819/58 concedeu aos servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos, com destaque para a complementação de aposentadoria e concessão de pensões, e estabeleceu que as despesas decorrentes da mesma são de responsabilidade integral do Governo do Estado de São Paulo. A operacionalização dos pagamentos envolve a Fundação CESP, que prepara a folha de pagamento e o Governo do Estado de São Paulo, que repassa o valor à empresa controlada CTEEP (que por sua vez repassa à Fundação CESP para que efetue o pagamento ao beneficiário final). Esse tem sido o procedimento desde a criação da CESP que criou a CTEEP e, até dezembro de 2003, foi integralmente cumprido por todas as partes. A partir de 2004, o Governo do Estado de São Paulo requereu o direito de processar a folha de pagamento e efetuar o pagamento aos beneficiários diretamente. Entretanto, em janeiro de 2006, a Fazenda do Estado de São Paulo, diante de parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a glosar parte dos benefícios pagos

aos aposentados e, desde então, tem gerado o contas a receber que a controlada CTEEP registra junto ao Governo do Estado de São Paulo, conforme mencionado na nota explicativa 7.c) e 7.d), uma vez que a controlada efetua o pagamento das parcelas glosadas para integralizar os benefícios, conforme requerido pela decisão da 49ª Vara do Trabalho. A Administração da Companhia e de sua controlada CTEEP, além de ampla e fortemente amparada por opinião de seus assessores legais e, também baseada no fato que a Fazenda do Estado de São Paulo não discute sua integral responsabilidade de prover os recursos financeiros pelos pagamentos dos benefícios relacionados à aplicação da Lei 4.819/58 por ele instituída, entende que nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação ao contas a receber deve ser registrada nas informações contábeis da controlada e consolidadas.

São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC-1SP221749/O-0

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais
30 de setembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	314.311	257.261	641.778	312.244
Contas a receber	6	-	-	1.598.874	1.424.390
Estoques		-	-	48.181	44.791
Juros sobre capital e dividendos a receber – Controlada	29	87.993	65.844	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	7	-	-	20.798	22.938
Tributos e contribuições compensáveis	8	50.826	36.806	64.260	48.036
Cauções e depósitos vinculados	11	-	2.320	-	2.320
Despesas pagas antecipadamente		-	-	6.794	2.611
Instrumentos financeiros derivativos	30.(a)	-	-	5.881	-
Outros		-	59	73.934	35.814
		453.130	362.290	2.460.500	1.893.144
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a Receber	6	-	-	4.987.157	4.225.309
Valores a receber Secretaria da Fazenda	7	-	-	771.118	681.129
Benefício fiscal – ágio incorporado	9	-	-	126.287	147.911
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28(b)	47.505	-	47.505	28.050
Cauções e depósitos vinculados	11	-	-	54.858	42.248
Instrumentos financeiros derivativos	30.(a)	-	-	26.770	-
	10 e				
Empréstimos a receber	29	44.518	39.663	44.518	39.663
Estoques		-	-	192.125	184.264
Outros		-	-	7.925	6.624
		92.023	39.663	6.258.263	5.355.198
Investimento					
Imobilizado	12(b)	2.083.327	2.113.593	-	-
Intangível	13	56	-	8.842	9.231
	14	-	37	254.942	297.066
		2.083.383	2.113.630	263.784	306.297
Total do ativo					
		2.175.406	2.153.293	6.522.047	5.661.495
		2.628.536	2.515.583	8.982.547	7.554.639

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	861	1.934	949.157	334.347
Debêntures	16	-	-	223.654	2.154
Fornecedores		121	147	109.711	94.064
Tributos e encargos sociais a recolher	17	15.107	2.533	114.395	91.277
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	-	-	12.002	10.353
Salários a Pagar		-	9	-	10
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	55.414	49.559
Instrumentos Financeiros Derivativos	30.(a)	-	-	9.256	-
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		-	-	152.454	127.978
Provisões	20	15	11	24.660	22.674
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria					
da Fazenda	4	6.335	8.423	6.335	8.423
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	4	3.715	4.946	3.715	4.946
Valores a pagar – Fundação CESP	21	-	-	5.512	6.503
Outros		-	-	48.732	13.873
		26.154	18.003	1.714.997	766.161
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	15	58.694	52.737	827.348	592.769
Debêntures	16	-	-	553.498	553.639
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	-	-	145.026	144.964
Pis e Cofins diferidos		-	-	207.388	117.632
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28.(b)	-	-	43.633	9.352
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	2.174	2.174
Provisões	20	-	-	163.945	161.688
Valores a pagar Lei 4.819/58 – Secretaria					
da Fazenda	4	228.749	215.498	228.749	215.498
Valores a pagar Lei 4.819/58 – OPA	4	143.686	135.456	143.686	135.456
Obrigações especiais reversão/amortização	22	-	-	24.053	24.053
		431.129	403.691	2.339.500	1.957.225
Patrimônio líquido					
Capital social	23 (a)	840.378	840.378	840.378	840.378
Reserva de capital	23 (c)	1.199.400	1.199.400	1.199.400	1.199.400
Reserva legal	23 (d)	5.881	5.881	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucro	23 (d)	-	48.230	-	48.230
Lucros acumulados		125.594	-	125.594	-
		2.171.253	2.093.889	2.171.253	2.093.889
Participação dos acionistas não controladores		-	-	2.756.797	2.737.364
Patrimônio líquido		-	-	4.928.050	4.831.253
Total do passivo e patrimônio líquido		2.628.536	2.515.583	8.982.547	7.554.639

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

Controladora				
Nota	Período de três meses 30.09.2011	Período de nove meses 30.09.2011	Período de três meses 30.09.2010	Período de nove meses 30.09.2010
(Despesas) receitas operacionais				
Gerais e administrativas	25 (725)	(2.566)	(626)	(16.963)
Despesas financeiras	26 (23.901)	(54.291)	(13.021)	(575.716)
Receitas financeiras	26 17.404	38.669	8.769	243.610
Outras despesas, líquidas	27 (13.992)	(41.976)	(13.913)	(45.146)
Resultado de equivalência patrimonial	12(b) 129.913	283.099	91.758	241.086
Lucro (prejuízo) operacional	108.699	222.935	72.967	(153.129)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	108.699	222.935	72.967	(153.129)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	28 (3.782)	(12.805)	-	-
Diferido	28 (1.623)	47.505	-	-
	(5.405)	34.700	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do período	103.294	257.635	72.967	(153.129)
Consolidado				
Nota	Período de três meses 30.09.2011	Período de nove meses 30.09.2011	Período de três meses 30.09.2010	Período de nove meses 30.09.2010
Receita operacional líquida	24.1 896.534	2.194.319	620.708	1.571.192
Custo dos serviços de operação	25 (357.914)	(933.512)	(216.871)	(556.469)
Lucro bruto	538.620	1.260.807	403.837	1.014.723
(Despesas) receitas operacionais				
Gerais e administrativas	25 (31.492)	(108.078)	(41.857)	(118.094)
Despesas financeiras	26 (107.581)	(245.007)	(51.104)	(688.537)
Receitas financeiras	26 60.562	97.843	21.128	282.865
Outras despesas, líquidas	27 7.150	(61.390)	(20.579)	(62.866)
Lucro operacional	467.259	944.175	311.425	428.091
Lucro antes dos impostos	467.259	944.175	311.425	428.091
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	28 (77.581)	(204.827)	(41.729)	(159.958)
Diferido	28 (71.433)	(13.588)	(44.477)	(20.944)
	(149.014)	(218.415)	(86.206)	(180.902)
Lucro líquido do período	318.245	725.760	225.219	247.189
Lucro líquido do período, alocado aos acionistas não controladores	(214.951)	(468.125)	(152.252)	(400.318)
Lucro (prejuízo) líquido do período alocado aos acionistas controladores	103.294	257.635	72.967	(153.129)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixas

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do período	257.635	(153.129)	257.635	(153.129)
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas (aplicado) nas atividades operacionais				
Participação de acionistas não controladores	-	-	468.125	400.318
Depreciação e amortização	9	8	4.742	4.431
Amortização do Bônus despesas antecipadas	-	12.752	-	12.752
Perda na aquisição de controlada	-	-	28.490	160
Reversão de provisão de perdas em controlada	-	-	(1.835)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(47.505)	-	13.588	20.944
PIS e COFINS diferidos	-	-	82.300	33.934
Provisão para demandas judiciais	-	-	2.295	(840)
Valor residual de ativo permanente baixado	-	-	16	110
Resultado de equivalência patrimonial	(283.099)	(241.086)	-	-
Amortização de ágio	41.976	41.976	63.600	63.600
Perdas/ganhos de capital	-	3.249	-	3.249
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	22.748	296.341	177.979	391.282
	(8.236)	(39.889)	1.096.935	776.811
(Aumento) diminuição de ativos				
Clientes	-	-	(918.394)	(239.057)
Estoques	-	-	(11.275)	(40.154)
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	647	731	(87.202)	(65.749)
Tributos e contribuições compensáveis	(11.390)	(7.273)	(13.376)	195.247
Cauções e depósitos vinculados	2.304	40.219	(10.306)	43.024
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(4.183)	(2.726)
Outros	57	23	11.529	(52.059)
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	(44)	(78)	14.964	9.794
Tributos e encargos sociais a recolher	12.805	(1.118)	23.299	(25.066)
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	(6.545)	-
Encargos regulatórios a recolher	-	-	5.453	4.663
Provisões	(230)	-	1.945	(8.293)
Valores a pagar	12	2.118	(4.311)	2.496
Outros	(3.319)	-	(21.660)	(37.434)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(7.394)	(5.267)	76.873	561.497

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstração dos fluxos de caixas--Continuação
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	(28)	(2)	(1.935)	(1.904)
Intangível	-	-	(2.138)	-
Investimento	-	-	(13.109)	-
Juros sobre capital próprio e dividendos recebidos	249.240	208.940	-	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	249.212	208.938	(17.182)	(1.904)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos	-	-	1.209.562	870.997
Pagamentos de empréstimos (inclui juros)	(4.498)	(1.255.325)	(335.240)	(1.881.111)
Dividendos pagos	(180.270)	-	(604.479)	(346.248)
Integralização de capital social	-	600	-	600
Aumento de capital social	-	-	-	28.030
Constituição da reserva de capital social	-	1.199.400	-	1.199.400
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos	(184.768)	(55.325)	269.844	(128.332)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	57.050	148.346	329.534	431.261
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	314.311	178.350	641.778	504.499
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	257.261	30.004	312.244	73.238
Varição em caixa e equivalentes de caixa	57.050	148.346	329.534	431.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total patrimônio	Participação dos acionistas não controladores	Total líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2009	839.778	-	5.881	152.764	-	998.423	2.785.803	3.784.226
Integralização de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 09/03/2010	420	-	-	-	-	420	-	420
Constituição da reserva de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 09/03/2010 (Nota 23.1)	-	839.580	-	-	-	839.580	-	839.580
Integralização de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 19/03/2010	180	-	-	-	-	180	-	180
Constituição da reserva de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 19/03/2010 (Nota 23.1)	-	359.820	-	-	-	359.820	-	359.820
Prejuízo do período	-	-	-	-	(153.129)	(153.129)	400.318	247.189
Total do Resultado abrangente	-	-	-	-	(153.129)	(153.129)	400.318	247.189
Saldo após absorção do prejuízo acumulado	-	-	-	(152.764)	152.764	-	-	-
Distribuição de dividendos de controladas	-	-	-	-	-	-	(361.371)	(361.371)
Juros sobre capital próprio de controladas	-	-	-	-	-	-	(117.604)	(117.604)
Outros (inclui aumento de capital em controlada)	-	-	-	-	-	-	31.508	31.508
Saldos em 30 de setembro de 2010	840.378	1.199.400	5.881	-	(365)	2.045.294	2.738.654	4.783.948
Saldos em 31 de dezembro de 2010	840.378	1.199.400	5.881	48.230	-	2.093.889	2.737.364	4.831.253
Lucro do período	-	-	-	-	257.635	257.635	468.125	725.760
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	257.635	257.635	468.125	725.760
Dividendos fixos cumulativos pagos (Nota 23.b)	-	-	-	(48.230)	(132.041)	(180.271)	-	(180.271)
Distribuição de dividendos de controladas	-	-	-	-	-	-	(330.809)	(330.809)
Juros sobre capital próprio de controladas	-	-	-	-	-	-	(118.492)	(118.492)
Outros	-	-	-	-	-	-	609	609
Saldos em 30 de setembro de 2011	840.378	1.199.400	5.881	-	125.594	2.171.253	2.756.797	4.928.050

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira Controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 09 de janeiro de 2007, a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Após a conclusão do processo de aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

1.1 Objeto social

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.169.404 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009 e 594.477 ações em 23 de abril de 2010. Essa capitalização decorre do benefício fiscal auferido

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008 e 2009. Dessa forma, em 30 de setembro de 2011, a Companhia possui 57.093.404 ações ordinárias, equivalentes a 37,60% do capital total e 89,40% do capital votante da CTEEP.

Em 9 e 19 de março de 2010, visando implementar a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus), a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais, ao preço de R\$2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 8 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembleia foram aprovadas a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

1.1 Objeto social

Assim, após esses dois aumentos, em 30 de setembro de 2011, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378 (31.12.2010 – R\$840.378 e 31.12.2009 – R\$839.778) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais. Por decisão dos acionistas, em 27 de maio de 2010 a Companhia cancelou seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As ações da Controlada da CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a Controlada CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

A CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Elétrica – IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionário	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
	059/2001								1.992,4	
CTEEP	(*)	37,6041	20	07.07.15	4 anos	2013	Não	IGPM	84	06/11
CTEEP	143/2001	37,6041	30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	15.793	06/11
IEMG	004/2007	37,6041	30	23.04.37	5 anos	2012	Sim	IPCA	14.193	06/11
Pinheiros	012/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.386	06/11
Pinheiros	015/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	12.491	06/11
Pinheiros	018/2008	37,6041	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.174	06/11
Serra do Japi	026/2009	37,6041	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	25.200	06/11
IENNE	001/2008	9,4010	30	16.03.38	5 anos	2013	Não	IPCA	36.435	06/11
IESul	013/2008	18,8021	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.447	06/11
IESul	016/2008	18,8021	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	8.006	06/11
IEMadeira	013/2009	37,6041	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	176,24	11/08
IEMadeira	015/2009	37,6041	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	9	(**)
									151,78	11/08
									8	(**)

(*) O contrato de concessão nº 059 da Controlada CTEEP subdivide-se em: SE (Serviço Existente) referente às instalações energizadas até 31 de dezembro de 1999; e NI (Novos Investimentos) referente às instalações energizadas a partir de 1º de janeiro de 2000. As informações relativas à revisão tarifária periódica referem-se apenas ao contrato de concessão nº 059 NI.

(**) Conforme contrato de concessão a RAP será reajustada anualmente, após a entrada em operação do empreendimento. A Controlada CTEEP estima que a IEMadeira inicie suas operações em meados de 2012 (lote D) e 2013 (lote F).

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela ISA Capital, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização no término de sua vigência.

Participação em leilões

(i) *Leilão 001/2009*

Lote C - LT Porto Velho - Jauru

O lote C refere-se ao terceiro circuito da linha de transmissão - LT em 230 kV entre Jauru (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia), totalizando 987 km. Para a exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Linha Verde Transmissora de Energia S.A.

Em 19 de maio de 2010, a Linha Verde protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Em 15 de março de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.814, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Em 07 de abril de 2011 a CTEEP transferiu as ações da Linha Verde de sua propriedade para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.

Lote D - LT Porto Velho – Rio Branco

Este lote refere-se ao segundo circuito da LT em 230 kV entre Porto Velho (Rondônia), Abunã e Rio Branco (Acre), totalizando 487 km. Para exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Rio Branco Transmissora de Energia S.A.

Em 29 de outubro de 2010, a Rio Branco protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Em 15 de fevereiro de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.774, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Em 05 de maio de 2011 a CTEEP transferiu as ações da Rio Branco de sua propriedade para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Lote E – LT Jauru – Cuiabá e a subestação Jauru

Este lote refere-se à LT em 500 kV entre Jauru e Cuiabá (Mato Grosso), totalizando 348 km, e a subestação Jauru, de 500/230 kV. Para exploração dessas instalações foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Em 14 de maio de 2010, a CTEEP transferiu as ações da Matogrossense de sua propriedade para a Mavi Engenharia e Construções Ltda.

(i) *Leilão 001/2011*

Em 10 de junho de 2011, através do leilão ANEEL nº 001/2011, em sessão pública realizada na BM&FBOVESPA, a Controlada CTEEP constituiu, juntamente com a CHESF, o consórcio Extremoz, que arrematou o lote A, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV.

1.2 Concessões

Participação em leilões

(ii) *Leilão 001/2011*

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%. A entrada em operação está prevista para agosto de 2013.

(ii) *Leilão 004/2011*

Em 02 de setembro de 2011, através do leilão ANEEL nº 004/2011, em sessão pública realizada na BM&FBOVESPA, a Controlada CTEEP arrematou o lote K de forma independente e o lote L através do consórcio Garanhuns com CHESF.

O lote K é composto pela SE Itapeti 345/88kV – novo pátio em 88kV. Este projeto, que será incorporado à subsidiária Pinheiros (100% da Controlada CTEEP), tem investimento estimado em R\$73,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$4,4 milhões, base setembro de 2011. A entrada em operação está prevista para setembro de 2013.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O lote L é composto pela LT 500kv Luiz Gonzaga – Garanhuns com 224km, LT 500kv Garanhuns Pau Ferro com 239km, LT 500kv Campina Grande – Garanhuns com 190km, LT 500kv Garanhuns – Angelim I com 13km, SE 500/230kv Garanhuns 200MVA e SE Pau Ferro – novo pátio em 500kv. Este projeto tem investimento estimado em R\$942,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$68,9 Milhões, base setembro de 2011. A participação acionária da Controlada CTEEP no empreendimento é de 51%. A entrada em operação está prevista para julho de 2014.

Estamos em processo de assinatura do contrato de concessão.

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais, identificadas como “Controladora”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas informações trimestrais individuais apresentam a avaliação dos investimentos em Controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas informações trimestrais individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas nestas demonstrações financeiras intermediárias, de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações anuais. Nesses casos, foi indicada a localização da nota explicativa completa na demonstração anual, para evitar prejuízo ao entendimento da posição financeira e do desempenho da Companhia durante o período intermediário.

A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis, exceto com relação aos

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

instrumentos financeiros derivativos e atividades de cobertura (hedge), são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras, exceto 3.4 (c), que sofreu mudanças. As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pela auditoria independente.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias da controladora e de cada uma de suas Controladas incluídas nas informações trimestrais consolidadas são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A Companhia declara que as informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas descritas na nota 2.3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010 permanecem válidas para estas demonstrações financeiras intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 2.3 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações trimestrais da ISA e da sua Controlada CTEEP. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As Controladas e Controladas em conjunto (joint venture) da CTEEP são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir.

2.4 Procedimentos de consolidação

Em 30 de setembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010, as participações nas Controladas e Controladas em conjunto direta e indiretamente se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		30.09.2011	31.12.2010
Diretas			
CTEEP	30.09.2011	7,6041	7,6041
Indiretas			
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2011	7,6041	7,6041
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2011	7,6041	7,6041
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2011	7,6041	2,5625
Indiretas- Controladas em Conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2011	1,4010	1,4010
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	30.09.2011	8,8021	8,8021
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	30.09.2011	9,1781	9,1781

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A, Rio Branco Transmissora de Energia S.A. e Transmissora Matogrossense de Energia S.A., mencionadas na nota 1.2, não estão incluídas na consolidação pois a Controlada CTEEP não integralizou sua participação no capital social dessas empresas e está providenciando a transferência dessa participação para Abengoa e Eletronorte, respectivamente.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das Controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da Controladora.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, exceto com relação a instrumentos financeiros derivativos e atividades de cobertura (*hedge*), que não existiam em 31 de dezembro de 2010, descritas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010, permanecem válidas para estas demonstrações financeiras intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3, exceto 3.4 (c), cuja prática foi alterada, conforme demonstrado a seguir:

3.1 Instrumentos financeiros

a) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

Em 2011, a Controlada CTEEP passou a utilizar instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de cobertura - *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que a operação de derivativo é contratada, sendo reavaliados, subsequentemente, também ao valor justo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado. Para que uma operação de cobertura - *hedge* seja qualificada para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) é necessário que os seguintes requisitos sejam atendidos:

- Para a data de início da operação, existe documentação formal da operação de cobertura, especificando sua classificação, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*;
- Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; e,
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*.

Em 30 de setembro de 2011, a Controlada CTEEP possui instrumento derivativo classificado como *hedge* de valor justo relacionado à *swap* de taxa de juros para cobertura contra a exposição a mudanças no valor justo do seu empréstimos captados nos termos da Lei nº 4131 (notas 15 (d) e 30). Essa operação foi classificada como *hedge* de valor justo ("*fair value hedge*").

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo através do resultado se a Companhia e/ou suas Controladas gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia e/ou suas Controladas. Após reconhecimento inicial, as mudanças do valor justo do instrumento de *hedge* e as mudanças do valor justo do item objeto de *hedge* atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de *hedge*.

4. Obrigações assumidas na aquisição da controlada CTEEP

De acordo com o contrato de compra e venda de ações, objeto do leilão de privatização descrito na Nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da CTEEP, no caso de a CTEEP ficar desonerada dos ônus relacionados aos complementos dos pagamentos ao plano de aposentadoria previsto na Lei nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial.

Em 30 de setembro de 2011, o valor do complemento do preço de compra é composto por duas transações distintas, conforme segue:

- a) O montante de R\$235.084 (31.12.2010 - R\$223.921), apurado na aquisição da primeira participação acionária através do leilão de privatização, realizado em 28 de junho de 2006, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda”, sendo R\$6.335 (31.12.2010 - R\$8.423) no passivo circulante e R\$228.749 (31.12.2010 - R\$215.498) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada”, sendo a diferença de R\$46.189 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005. No período de nove meses de 2011 foi reconhecido no resultado o montante de R\$11.163.
- b) O montante de R\$147.401 (31.12.2010 - R\$140.402), apurado na aquisição da terceira participação acionária através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA, realizado em 9 de Janeiro de 2007, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA”, sendo R\$3.715 (31.12.2010 - R\$4.946) no passivo circulante e R\$143.686 (31.12.2012 - R\$135.456) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada”, sendo a diferença de R\$27.095 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amplio - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005. No período de nove meses de 2011 foi reconhecido no resultado o montante de R\$6.999.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
Caixa e bancos	157	70	914	697
Aplicações financeiras	314.154	257.191	640.864	311.547
	314.311	257.261	641.778	312.244

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária. A composição das aplicações financeiras é como segue:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
CDB	97,5% a 103,0%	206.814	181.476	420.692	235.832
CDB	102,0% a 105,0%	107.340	-	107.340	-
Compromissada	100,5% a 102,0%	-	75.715	112.832	75.715
		314.154	257.191	640.864	311.547

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juro, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 30 (c).

6. Contas a receber

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010
Contas a receber serviços de construção (a)	6.325.001	5.405.440
Contas a receber serviços de O&M (b)	242.441	175.912
Termo de confissão de dívida e acordo de pagamento (c)	18.589	68.347
	6.586.031	5.649.699
Circulante	1.598.874	1.424.390
Não circulante	4.987.157	4.225.309

(a) Refere-se ao valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e inclui a parcela estimada dos

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados pela taxa efetiva de juros apurada para cada contrato de concessão.

- (b) Refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Em 13 de janeiro de 2009, a Controlada CTEEP assinou “termo de confissão de dívida e acordo de pagamento” com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até setembro de 2011, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

Esses ativos financeiros estão classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010
A vencer	6.563.061	5.633.208
Vencidos		
até 30 dias	995	1.498
de 31 a 60 dias	383	846
há mais de 61 dias	21.592	14.147
	22.970	16.491
	6.586.031	5.649.699

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

7. Valores a receber – Secretaria da Fazenda – consolidado

	30.09.2011		31.12.2010	
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	17.219	-	17.219	30.069
Alienação de imóvel (b)	3.579	-	3.579	6.250
Processamento da folha de pagto. – Lei 4.819/58 (c)	-	619.764	619.764	533.866
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (d)	-	151.354	151.354	133.882
Salário-família - Lei 4.819/58 (e)	-	2.218	2.218	2.218

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	<u>20.798</u>	<u>771.118</u>	<u>791.916</u>	<u>704.067</u>

- (a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Controlada CTEEP dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.

Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Controlada CTEEP de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais. O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Controlada CTEEP do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

- (b) O montante de R\$619.764 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, sendo R\$1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$618.338 no período de setembro de 2005 a setembro de 2011 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e parte repassados pela Controlada CTEEP (Nota 34). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Controlada CTEEP.
- (c) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Controlada CTEEP.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$2.218.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não houve alterações significativas nos andamentos dos respectivos processos em relação a 31 de dezembro de 2010.

8. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
COFINS	-	-	1.095	3.273
PIS	-	-	3.227	803
Imposto de renda	48.434	36.806	56.122	42.425
Contribuição social	2.392	-	3.260	776
Outros	-	-	556	759
	50.826	36.806	64.260	48.036

9. Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ano	Amortização - % a.a.		Total
	Contrato de concessão		
	059/2001	143/2001	
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras intermediárias, o valor líquido de R\$126.287 (R\$147.911 em 31 de dezembro de 2010), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2010	435.034	(287.123)	147.911
Realização no período (nota explicativa 27)	(63.602)	41.978	(21.624)
Saldos em 30.09.2011	371.432	(245.145)	126.287

10. Empréstimos a receber – controladora e consolidado

O empréstimo refere-se ao repasse integral pela Companhia à sua Controladora *Interconexión Eléctrica S.A. ESP*, referente ao empréstimo obtido em 2006, junto ao ABN AMRO BANK, denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23.800 mil, cujo vencimento em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, com recebimento semestral dos juros, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única a vencer em 30 de janeiro de 2017. A composição do saldo é como segue:

	30.09.2011	31.12.2010
Principal	51.146	51.146
Juros	344	8
Varição Cambial	(6.972)	(11.491)
Total	44.518	39.663

11. Cauções e depósitos vinculados – controladora e consolidado

Controladora

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em janeiro de 2007, a Companhia captou um montante de US\$554 milhões a título de emissão de bônus que teve como agentes o JP Morgan e o ABN AMRO Bank, e foi dividida em duas tranches: a primeira, no valor de US\$200 milhões, com vencimento em 2012 e opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda tranche, de US\$354 milhões, com vencimento em 2017 (Nota 15 (a)).

Em cumprimento ao que estabelece o contrato, a Companhia mantinha dois depósitos no Bank of New York nos valores de US\$7.875 mil e US\$15.576 mil, como garantia dos juros pagos semestralmente relativos às duas captações descritas acima, respectivamente. Como, em março de 2010, a Companhia recomprou 91.06% dos bônus com vencimento em 2017 e 100% dos bônus com vencimento em 2012 a importância a ser mantida nessa conta para pagamento dos juros semestral dos bônus remanescentes no mercado é da ordem de US\$1,4 milhão. O saldo da conta registrado no ativo circulante em 31 de dezembro de 2010 no montante de R\$2.320 foi utilizado para o pagamento dos juros em janeiro de 2011.

Dentro do prazo legal estipulado em contrato, o saldo da conta foi recomposto com um depósito no valor de R\$2.482, que convertido pela respectiva taxa de dólar americano, em 30 de setembro de 2011, passou a totalizar de R\$2.320.

Consolidado

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Controlada CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (Nota 20 (b) (i))	45.839	27.914
Previdenciárias – INSS (Nota 20 (b) (iii))	2.745	2.745
Fiscais – COFINS (b)	-	5.668
Autuações – ANEEL (a)	6.076	5.723
Outros	198	198
	<u>54.858</u>	<u>42.248</u>

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Controlada CTEEP contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Controlada CTEEP sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

prestar serviço adequado.

Consolidado

- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
 - (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.
 - (iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$353, com o objetivo de anular a autuação nº 022/10 que impôs multa à Controlada CTEEP devido ao fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobreaquecimento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da Controlada CTEEP.
- (b) Depósito judicial - COFINS

A Controlada CTEEP questionou judicialmente a constitucionalidade da ampliação da base de cálculo da COFINS, no montante original de R\$11.132, obtendo desfecho favorável. Em outubro de 2009, a Controlada CTEEP efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização. Adicionalmente, em setembro de 2011, a Controlada CTEEP recebeu o montante de R\$11.594, referente atualização monetária dos depósitos judiciais. A Controlada CTEEP registrou um ganho no resultado financeiro de R\$5.926, uma vez que o saldo registrado naquela data era de R\$5.668.

12. Investimentos - controladora

a) Informações da Controlada CTEEP

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	63.860.513	63.860.513
Preferenciais - PN	87.968.467	87.968.467
Total	151.828.980	151.828.980
Patrimônio líquido		
Capital social	1.119.911	1.119.911
Reservas de capital	2.054.369	2.054.369
Reserva especial de ágio	176.744	176.744

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reservas de lucro	1.012.437	1.014.124
Proposta de distribuição de dividendo adicional	-	198.021
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.954	667
Lucro líquido do período não destinado	230.850	-
Total	<u>4.611.265</u>	<u>4.563.835</u>
Lucro líquido do período	<u>751.224</u>	<u>812.171</u>

b) Informações do investimento

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Ações possuídas - ON (quantidades) em circulação na data do Balanço	57.093.869	57.093.869
Patrimônio da Investida	4.611.265	4.563.835
(-) Reserva especial de ágio	(176.744)	(176.745)
(-) Adiantamento para futuro aumento de capital	(16.288)	-
Patrimônio Investida base Equivalência	<u>4.418.233</u>	<u>4.387.090</u>
Percentual de participação sobre Capital Social	37,6041%	37,6041%
Investimento (A)	<u>1.661.437</u>	<u>1.649.726</u>
Ágio		
Ágio a amortizar (nota 14)	245.146	287.123
Ágio - Reserva especial	176.744	176.744
Ágio total (*) (B)	<u>421.890</u>	<u>463.867</u>
Total do investimento (A+B)	<u>2.083.327</u>	<u>2.113.593</u>

(*) O saldo do ágio total no valor de R\$421.890, é classificado como ativo intangível no Balanço Patrimonial Consolidado deduzido do valor da reserva especial de ágio da CTEEP no montante de R\$176.744, conforme demonstrado na Nota 14. Estudos realizados comprovaram a capacidade de realização desse ágio no prazo dos contratos de concessão.

c) Movimentação do investimento no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011

Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>2.113.593</u>
Resultado de equivalência patrimonial	283.099
Dividendos recebidos no período	(199.801)
Juros sobre capital próprio recebidos no período	(71.588)
Amortização do ágio	(41.976)
Saldo em 30 de setembro de 2011	<u>2.083.327</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado - Consolidado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	30.09.2011		31.12.2010	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço				
Benf. em imóveis terceiros	3.148	(2.897)	251	818
Maquinas e equipamentos	9.980	(4.735)	5.245	4.698
Móveis e utensílios	2.736	(965)	1.771	1.734
Veículos	1.466	(744)	722	943
Outros	1.113	(260)	853	1.038
	18.443	(9.601)	8.842	9.231

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Consolidado				Saldos em 30.09.2011
	Saldos em 31.12.2010	Adições	Depreciação	Baixas	
Benf. em imóveis terceiros	818	-	(567)	-	251
Maquinas e equipamentos	4.698	1.761	(1.288)	(16)	5.245
Móveis e utensílios	1.734	174	(192)	(1)	1.771
Veículos	943	-	(221)	-	722
Outros	1.038	-	(39)	-	853
	9.231	1.935	(2.307)	(17)	8.842

14. Intangível - consolidado

	30.09.2011	31.12.2010
Ágio (Nota 12.b)	245.146	287.122
Implantação do sistema integrado e outros (a)	9.796	9.944
	254.942	297.066

(a) Refere-se aos gastos incorridos no projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, está sendo amortizado, linearmente, no prazo de 5 anos.

15. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Encargos	Vencimento	Consolidado	
			30.09.2011	31.12.2010
Moeda estrangeira				
Bônus (a)	8,8%	30.01.2017	59.555	54.671
CCB Internacional (d)	Varição US\$ + 4% a.a.	26.04.2013	119.754	-
Moeda nacional				
BNDDES (b) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	351.410	421.146
BNDDES (b) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	210.417	160.605
BNDDES (b) (iii)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.04.2023	58.889	37.630
BNDDES (b) (iv)	2,8% a.a. acima da TJLP	15.01.2012	217.147	185.134
BNDDES (b) (v)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.05.2025	9.671	-
BNDDES (b) (vi)	2,6% a.a. acima da TJLP	15.05.2026	123.932	-
Notas Promissórias				
4º emissão (c) (i)	CDI + 0,4% a.a.	12.01.2012	216.998	-
5º emissão (c) (ii)	CDI + 0,4% a.a.	05.07.2012	308.237	-
Banco Bradesco (e)	CDI + 2,0% a.a.		2.969	1.396
Banco do Nordeste (f)	10% a.a.	19.05.2030	55.748	56.094
Citibank (g)	CDI + 1,5% a.a.	11.03.2011	-	8.297
Banco Brasil (h)	CDI + 5,5% a.a.	20.10.2011	40.645	-
Eletrobrás		15.11.2021	407	441
Arrendamentos mercantis financeiros			726	1.702
			1.776.505	927.116
Circulante			949.157	334.347
Não circulante			827.348	592.769

(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$554 milhões

A emissão, que teve como agentes o JP Morgan S.A. e o ABN Amro Real S.A. foi dividida em duas “tranches”: a primeira, no valor de US\$200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda “tranche”, de US\$354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano. À época, a administração da Companhia assinou contratos específicos de Swap “hedge”, para cobrir os riscos cambiais em conexão com a operação de emissão de bônus descrita acima. Essa operação de Swap inicialmente foi segregada em duas etapas, sendo uma para cobrir o principal dos bônus no montante de US\$554,0 milhões e outra para cobertura dos juros semestrais que venceram em julho de 2007 e janeiro de 2008.

Cobertura dos Principais - Contratos de Swap com os bancos ABN Amro Real S. A. e JP Morgan S.A referentes à cobertura das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$200 milhões com prazo de cinco anos com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,12% ao ano. E a segunda, de US\$354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 1,68% ao ano. Ambos os contratos continham cláusula de pagamento parcial “Recouping”, cujo vencimento foi em 12 de fevereiro de 2008. Dessa forma, a Companhia na data do vencimento efetuou pagamento aos referidos bancos no valor total de R\$155 milhões. Em decorrência desse pagamento do “Recouping” e em consonância com as normas estabelecidas para as operações de

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

derivativos, esses contratos foram substituídos por novos contratos contendo novas taxas e condições, a saber:

- ABN Amro Real S.A. (Santander): em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5,0709% ao ano. E a segunda, de US\$177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,0203% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouponing” foi excluída.
- JP Morgan S.A.: em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 4,8709% ao ano. E a segunda, de US\$177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,7003% ao ano. A cláusula de pagamento parcial “Recouponing” foi mantida permanecendo com as mesmas condições do contrato anterior. Em razão do interesse da Companhia de excluir do contrato a referida cláusula de “Recouponing”, em 28 de julho de 2008, a Companhia teve que efetuar pagamento parcial no montante de R\$62 milhões. Em decorrência desse pagamento, novo contrato foi firmado na mesma data, porém com novas condições. A cobertura que até então era de 50% das duas “tranches” passou a ser de 50% somente da primeira “tranche” correspondente ao valor de US\$100 milhões com vencimento em 2012. Esse novo contrato foi firmado com a taxa de câmbio fixada em R\$1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5,052% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouponing” foi excluída.
- Deutsche Bank S.A.: em 28 de julho de 2008, a outra parte da cobertura, referente a 50% da segunda “tranche” no montante de US\$177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada pela Companhia junto ao Deutsche Bank, com a taxa de câmbio de R\$1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,99% ao ano. Esse contrato também não possui cláusula de pagamento parcial “Recouponing”.

Cobertura dos Juros - Contrato a Termo de Moeda sem Entrega Física com o JP Morgan referente à cobertura dos juros semestrais, cujos vencimentos ocorreram em julho de 2007 e janeiro de 2008, correspondente às duas “tranches”. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$2,1190 para pagamento em julho de 2007, e à taxa de R\$2,1765 para o pagamento de janeiro de 2008. Desde então a Administração da Companhia optou por não contratar cobertura para os demais juros semestrais. Essa opção ao longo desse período veio sendo avaliada com base nas estratégias definidas pela Administração da Companhia e levando-se em consideração os aspectos econômico-financeiros e limites de exposição.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consoante facultado pelo pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia, a partir de 31 de julho de 2008, reconheceu seus instrumentos financeiros derivativos (*swap*), bem como seus contratos de dívida em moeda estrangeiras (bônus), acima descritos, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).

Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge foram reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F. Dada a reestruturação da dívida, comentada a seguir, essa metodologia foi aplicada até fevereiro de 2010.

(a.ii) Reestruturação da dívida em moeda estrangeira – Bônus

Em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, a administração da ISA Capital desenvolveu estudos, denominado projeto REDI, para reestruturar sua dívida em moeda estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilitem a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades Controladas.

- Bônus de US\$354,0 milhões com vencimento em 2017

Em 08 de fevereiro de 2010 a Companhia deu início à implementação da reestruturação anunciando no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos os bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$354 milhões. Como parte integrante da operação, além do pagamento pelo valor de mercado de 108,25% a ISA Capital ofereceu aos detentores dos bônus de 2017 que aderissem a oferta pública até o dia 24 de fevereiro de 2010 (denominado de período antecipado) um valor adicional (“Consent Fee”) de 3,50% sobre o valor de mercado. Entre 24 de fevereiro e 8 de março de 2010 os detentores que aderiram a oferta receberam com base no valor de mercado 108,25%. Encerrado o período da oferta, constatou-se a adesão de 91,06% do total dos detentores dos bônus. Dessa forma dentro das condições estabelecidas, a Companhia, em março de 2010, recomprou US\$322,3 milhões, importância equivalente a 91,06% do total de US\$354,0 milhões, remanescendo no mercado apenas 8,94% do total dos bônus com vencimento em 2017 com valor equivalente a US\$31,6 milhões.

O desembolso total pela Companhia na recompra de 91,06% desses títulos ocorreu no mês de março 2010, no total de US\$371,8 milhões equivalentes a R\$665,0 milhões, assim composto: (i) Principal de US\$322,3 milhões equivalentes a

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

R\$577,4 milhões; (ii) Prêmio (“Consent Fee”) de US\$37,7 milhões equivalentes a R\$66,6 milhões; (iii) Juros proporcionais de US\$3,2 milhões equivalentes a R\$5,7 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas de US\$8,6 milhões equivalentes a R\$15,3 milhões.

Para o montante de bônus de US\$31,6 milhões remanescente no mercado, ficam mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão, porém sem qualquer tipo de covenants. O prazo de vencimento do principal permanece em 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano.

- Bônus de US\$200,0 milhões com vencimento em 2012

Assim que a oferta pública de recompra dos bônus de 2017 foi concluída, a Companhia, utilizando-se da prerrogativa de opção call prevista no contrato dos bônus com vencimento em 2012, iniciou o processo de recompra dos títulos, e dentro do prazo e condições estabelecidas recomprou 100% da totalidade dos mesmos cujo montante era de US\$200 milhões. Considerando que a recompra foi pelo valor de mercado vigente de 103,938%, conforme estipulado nas debêntures para o exercício da opção call em 2010, a ISA Capital desembolsou pela recompra desses bônus o montante de US\$212,6 milhões equivalentes a R\$380,8 milhões, assim composto: (i) Principal US\$200,0 milhões equivalentes a R\$358,2 milhões; (ii) Prêmio US\$7,9 milhões equivalentes a R\$14,1 milhões; (iii) Juros proporcionais US\$2,4 milhões equivalentes a R\$4,4 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas US\$2,3 milhões equivalentes a R\$4,1 milhões.

Contratos de *Swap*

Concomitantemente ao processo de recompra dos bônus, e em consonância com as cláusulas de liquidação previstas nos instrumentos financeiros derivativos (*Swap*), a ISA Capital iniciou negociação com os bancos ABN Amro Real S.A. (Santander), JP Morgan S.A. e Deutsche Bank S.A., objetivando a liquidação dos referidos contratos de *Swap* acima mencionados. Assim, também em março, a Companhia liquidou os 4 (quatro) contratos cujo montante pago foi de R\$182,4 milhões. Dessa forma, considerando que do total de US\$554,0 milhões dos bônus emitidos pela Companhia em 29 de janeiro de 2007 permanecem no mercado apenas US\$31,6 milhões com vencimento em 2017, e levando em consideração a existência do contrato de empréstimo a receber da Controladora no valor de US\$23,8 milhões (Nota 10), a Administração da Companhia entende que a exposição cambial é muito baixa, razão pela qual não contratou instrumento financeiro derivativo (*Swap*) para essa finalidade.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora	
	30.09.2011	31.12.2010
Passivo circulante		
Emissão de bônus - juros	861	1.934
Total	861	1.934
Passivo não circulante		
Emissão de bônus - principal	58.694	52.737
Total	59.555	54.671

(b) BNDES

- (i) Em 17 de setembro de 2007, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. A amortização está sendo em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Controlada ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA = 3,5 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) = 0,6.
- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões. Foram liberados R\$160,0, R\$74,4 e R\$10,5 milhões em 27 de janeiro de 2010, 28 de abril de 2011 e 23 de maio de 2011, respectivamente e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco S.A., ao custo de 1,2% a.a, com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida líquida/EBITDA = 3,5 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) = 0,6.

Em 14 de janeiro de 2009, a Controlada pela CTEEP IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. Em 18 de fevereiro de 2010, foi assinado aditivo ao contrato de fiança bancária prorrogando sua vigência para 15 de março de 2011. A necessidade de fiança bancária foi

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dispensada pelo HBSC, tendo em vista que a IEMG alcançou o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD em 1,3 e atendeu a condição do contrato de financiamento.

(iii) Em 11 de agosto de 2010, a Controlada pela CTEEP IEMadeira assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$292,6 e R\$108,7 milhões. Foram liberados R\$163,0, R\$110,0, R\$37,7, R\$36,7 e R\$40,0 milhões em 30 de agosto, 26 de outubro, 24 de novembro e 27 de dezembro de 2010 e 27 de junho de 2011 respectivamente e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos em 15 de janeiro de 2012. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2011, junto aos bancos Bradesco, Banco Espírito Santo - BES e Santander, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos mensais. Em 12 de abril de 2011 a fiança bancária teve sua vigência prorrogada para 15 de março de 2012.

(iv) Em 21 de dezembro de 2010, a Controlada pela CTEEP IESUL assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$18,1 milhões, cujo valor foi liberado em 24 de fevereiro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 21 de dezembro de 2012, junto ao Banco do Brasil, ao custo de 0,95% a.a., com vencimentos semestrais. A IESUL precisa manter durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(v) Em 30 de dezembro de 2010, a Controlada pela CTEEP Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Em 28 de janeiro de 2011 foram liberados R\$91,3 milhões e as demais liberações estão previstas para o próximo trimestre. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de abril de 2012, junto ao Banco Bradesco S.A., ao custo de 0,65% a.a., com vencimentos trimestrais. A Pinheiros precisa manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(c) Notas promissórias

(i) 4ª Emissão – emitidas em 17 de janeiro de 2011 pela Controlada CTEEP, no montante de R\$200,0 milhões e com vencimento em 12 de janeiro de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$132 mil e, em conformidade com o CPC 08, foram registrados deduzindo

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.

(c) Notas promissórias -- Continuação

- (ii) 5ª Emissão - emitidas em 11 de julho de 2011 pela Controlada CTEEP, no montante de R\$300,0 milhões e com vencimento em 05 de julho de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$190 mil e, em conformidade com o CPC 08, foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.

As notas promissórias emitidas pela Controlada da CTEEP Serra do Japi em 27 de abril de 2011, no montante de R\$70,0 milhões, foram liquidadas em 27 de julho de 2011.

As notas promissórias emitidas pela Controlada da CTEEP IEMadeira em 18 de maio de 2011, no montante de R\$180,0 milhões, foram liquidadas em 15 de setembro de 2011.

- (d) Em 20 de abril de 2011, a Controlada CTEEP assinou o contrato de cédula de crédito bancária internacional com o banco Itaú BBA Nassau, nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD63.694.267,52 com a remuneração de variação cambial (VC) + 4% a.a. Adicionalmente houve a contratação de instrumento de *Swap* com o banco Itaú BBA com o National de R\$100,0 milhões e o fator de correção a 103,50% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 30. A operação tem o vencimento final em 26 de abril de 2013. O banco Itaú BBA possui como garantia, os direitos creditórios decorrentes de eventual saldo do ajuste positivo da operação de *Swap*.
- (e) Conta garantida com limite de R\$20,0 milhões da Controlada da CTEEP IENNE junto ao Banco Bradesco S.A. Os encargos nominais correspondem a 100,0% do CDI.
- (f) Em 19 de maio de 2010, a Controlada da CTEEP IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da Linha de Transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização será em 216 parcelas mensais a partir de junho de 2012, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de julho de 2011, junto ao banco Bradesco S.A., ao custo de 1,8% a.a., com vencimentos trimestrais. Em 09 de junho de 2011 a fiança bancária teve seu vencimento prorrogado para 08 de julho de 2012.
- (g) Em 04 de agosto de 2010, a Controlada da CTEEP IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A., com um limite de R\$17,0 milhões e liquidada

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em 03 de março de 2011. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente.

(h) Em 25 de julho de 2011, a Controlada da CTEEP Serra do Japi assinou contrato de cédula de crédito bancário com o Banco do Brasil S.A., com um limite de R\$40,0 milhões, com vencimento em 20 de outubro de 2011. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos mensalmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas Controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
2012	-	-	44.793	132.449
2013	-	-	286.113	132.963
2014	-	-	169.411	133.201
2015	-	-	95.103	69.183
2016	-	-	20.833	5.161
Após 2016	58.694	52.737	211.095	119.812
	58.694	52.737	827.348	592.769

16. Debêntures - consolidado

	Vencimento	Quantidade	Consolidado Remuneração	30.09.2011	31.12.2010
1º série	15.12.2014	49.100	CDI+1,3%a.a	507.100	490.405
2º série	15.12.2017	5.760	IPCA+8,1a.a	64.911	65.388
Série única	15.09.2012	420	CDI+6,5%a.a	205.141	-
				777.152	555.793
Circulante				223.654	2.154
Não circulante				553.498	553.639

Em dezembro de 2009, a Controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, tendo a terceira ocorrida em 15 de junho de 2011.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017, tendo a primeira ocorrida em 15 de junho de 2011.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As promissórias possuem cláusula restritivas (*covenants*), os indicadores financeiros estabelecidos são: Dívida Líquida/EBITDA igual ou menor a 3,5 e EBITDA/Resultado financeiro igual ou maior a 3.

Em setembro de 2011, a Controlada da CTEEP IEMadeira emitiu 420 debêntures no montante total de R\$420 milhões, com entrada do recurso de 400 debêntures em 15 de setembro de 2011 e 20 debêntures em 03 de outubro de 2011. Estas debêntures estão previstas para serem resgatadas em sua totalidade com recursos provenientes da contratação de financiamento de longo prazo junto ao BNDES.

Todas as exigências e *covenants*, estabelecidas nos contratos, estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas Controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010
2012	163.535	168.092
2013	163.204	163.206
2014	178.021	176.878
2015	16.245	15.153
2016	16.245	15.155
Após 2016	16.248	15.155
	553.498	553.639

17. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
Imposto de renda	9.555	304	63.348	46.256
Contribuição social	3.394	-	22.919	16.633
COFINS	1.750	1.801	10.056	9.011
PIS	380	391	2.181	1.955
Programa bolsa de estudos (i)	-	-	1.039	1.542
INSS	17	20	6.426	6.226
ISS	-	-	2.348	3.936
Outros	11	17	6.078	5.718
	15.107	2.533	114.395	91.277

- (i) Refere-se a obrigações assumidas pela Controlada CTEEP, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados de custos a conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Controlada CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a Controlada CTEEP aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Controlada CTEEP consolidou os débitos tributários perante a Receita Federal e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir de 30 de junho de 2011. Do total de parcelas acima foram deduzidas as antecipações feitas no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e que representavam 19 parcelas já pagas. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para serem pagas a partir de 30 de junho 2011, no montante de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contado a partir de dezembro de 2009 até o mês do efetivo pagamento com o acréscimo de 1% da SELIC do mês, totalizando R\$155.979.

Em virtude da opção de pagamento em 180 meses a Controlada CTEEP gerou uma receita de redução de multa e juros no valor de R\$21.013 sobre o valor total devido. Esta receita para fins de imposto de renda e contribuição social não integrará o resultado tributável da empresa conforme Lei 11.941/09.

A movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011 é a seguinte:

Saldo em 31.12.2010	155.317
Multa e juros sobre o débito	26.675
Redução de multa e juros (benefício do REFIS)	(21.013)
Pagamentos efetuados	(3.951)
	157.028
Circulante	12.002
Não circulante	145.026

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Encargos regulatórios a recolher - consolidado

	30.09.2011	31.12.2010
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	47.515	39.114
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	2.161	2.179
Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	3.054	3.620
Reserva global de reversão – RGR	3.678	5.629
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	1.018	1.143
Taxa de fiscalização – ANEEL	162	48
	57.588	51.733
Circulante	55.414	49.559
Não circulante	2.174	2.174

20. Provisões

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
Férias e encargos sociais	15	11	21.922	16.807
Participação nos lucros e resultados – PLR	-	-	2.716	5.786
Programa de desligamento voluntário – PDV (a)	-	-	10	87
Demandas judiciais (b)	-	-	163.957	161.682
	15	11	188.605	184.362
Circulante	15	11	24.660	22.674
Não circulante	-	-	163.945	161.688

(a) Programa de Desligamento Voluntário – PDV

A Controlada CTEEP, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões. Em 30 de setembro de 2011, o saldo remanescente refere-se a provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.

(b) Provisão para demandas judiciais

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

perda para a Companhia. Para as contingências classificadas como perda provável foram constituídas provisões, como demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010
Trabalhistas (i)	149.817	145.993
Cíveis	4.477	3.844
Fiscais – IPTU (ii)	7.515	7.527
Previdenciárias – INSS (iii)	1.398	3.635
ANEEL (iv)	750	683
	163.957	161.682

(i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Controlada CTEEP possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$45.839 (R\$27.914 em 31 de dezembro de 2010), conforme nota 11.

(ii) Fiscais - IPTU

A Controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$7.515.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Cauções e depósitos vinculados”. Em janeiro de 2010, transitou em julgado decisão desfavorável à Controlada CTEEP nos processos relacionados à vale-refeição, lanche matinal e parte da cesta básica, permanecendo os demais em andamento. Consequentemente, a parcela correspondente aos valores depositados judicialmente, no montante de R\$5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

(iv) ANEEL

A Controlada CTEEP foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista,

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$886, perfazendo o total de R\$2.867. Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado.

Adicionalmente, a Controlada CTEEP mantém provisão referente às verbas sucumbenciais do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob alegação de prática das seguintes violações: a) dificultar o trabalho de fiscalização; b) não cumprimento das determinações do relatório de fiscalização; e c) não cumprimento da incumbência legal de prestar serviço adequado.

A Controlada CTEEP possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, no montante estimado de R\$109.389 (31.12.2010 – R\$101.252), concentradas principalmente em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

21. Valores a pagar – Fundação CESP

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

a) Plano “A” - complementação de aposentadorias - consolidado

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Controlada (Nota 34).

b) Plano “B” e “B1” - suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de responsabilidade integral da Controlada CTEEP.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Controlada CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida – CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido - BD.

c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Controlada CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

Durante o trimestre e período de nove meses não houve variação significativa no número de participantes dos planos, nas premissas utilizadas pela Controlada CTEEP em relação ao informado na demonstração financeira de 31 de dezembro de 2010.

22. Obrigações especiais – Reversão/amortização - consolidado

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 28 de abril de 2006, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em 19 de setembro de 2006, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$2,020731 por ação, cujo resgate terá início em 12 de abril de 2013 e término em 09 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembleia foram aprovados a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Passando o capital social da Companhia de R\$840.198 para R\$840.378 dividido em 1.434.469.504 ações.

Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, até então detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Capital social

Dessa forma, em 30 de setembro de 2011 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378 (31.12.2010 – R\$840.378) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais, distribuídas como segue:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>Quantidade de ações preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Interconexión Eléctrica S.A. ESP	840.624.995	-	840.624.995	58,60%
Conselheiros da Administração	5	-	5	0,00%
HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo	-	296.922.252	296.922.252	20,70%
Banco Votorantim S.A.	-	296.922.252	296.922.252	20,70%
Total	840.625.000	593.844.504	1.434.469.504	100%

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas fazem jus a dividendos anuais, calculados em 1% do lucro líquido, após a dedução de 5% para constituição de reserva legal, até que se alcance 20% do capital social, de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

b) Dividendos Fixos Cumulativos - Controladora

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de Dividendos fixos cumulativos como segue;

<u>Pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Atualização</u>	<u>Valor por ação</u>	<u>Ações</u>	<u>Deliberação</u>
18/3/2011	107.637	2.591	0,181254	593.844.504	17/3/2011
4/4/2011	35.347	-	0,059522	593.844.504	4/4/2011
5/7/2011	37.286	-	0,062787	593.844.504	5/7/2011

c) Reservas de capital

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, acima mencionadas, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 30 de setembro de 2011, tem saldo equivalente a R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma será utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, conforme alterada, ser utilizada para pagamento de dividendos a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

d) Reservas de lucro

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	-	48.230
	5.881	54.111

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observado os limites estabelecidos no estatuto social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis.

O saldo em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$48.230 foi integralmente utilizado para o pagamento de dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis em 18.03.2011.

24. Receita operacional líquida - consolidado

24.1 Composição da receita operacional líquida

	Períodos de nove meses findos			
	Trimestres findos em		em	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Receita bruta				
Construção (a)	298.244	146.143	803.318	374.689
Operação e Manutenção (a)	138.338	136.892	425.020	315.551
Financeira (b)	561.489	413.501	1.233.573	1.071.213
Aluguéis	3.541	2.974	10.105	9.297
Prestação de serviços	600	626	2.191	2.598
Total da receita bruta	1.002.212	700.136	2.474.207	1.773.348
Tributos sobre a receita				
COFINS	(56.510)	(36.870)	(135.776)	(85.771)
PIS	(12.262)	(8.001)	(29.263)	(18.610)
ISS	(31)	(32)	(111)	(130)
	(68.803)	(44.903)	(165.150)	(104.511)
Encargos regulatórios				
Conta de consumo de combustível – CCC	(9.583)	(9.436)	(32.476)	(20.925)
Conta de desenvolvimento energético – CDE	(6.398)	(6.636)	(20.174)	(20.214)
Reserva global de reversão – RGR	(13.099)	(11.194)	(39.080)	(33.614)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(4.788)	(3.775)	(13.652)	(11.308)
Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa – PROINFA	(3.007)	(3.484)	(9.356)	(11.584)
	(36.875)	(34.525)	(114.738)	(97.645)
	896.534	620.708	2.194.319	1.571.192

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Receita de serviços de construção e operação e manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Controlada CTEEP. Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Controlada CTEEP e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

24.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

- Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da Controlada CTEEP, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

- Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%. Ajustes positivos e negativos oriundos do reposicionamento tarifário afetam os fluxos de caixa esperados pela Controlada CTEEP para os seus ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis e, portanto, são reconhecidos como ajustes na receita financeira no período em que ocorrem.

24.3 Parcela variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270, de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

24.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2011, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.171, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

De acordo com a citada Resolução, a RAP da Controlada CTEEP, que era de R\$1.760.758 em 01 de julho de 2010, passou para R\$2.008.277 em 01 de julho de 2011, apresentando um incremento de R\$247.519, equivalente a 14,1%.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Receita Anual Permitida - RAP da Controlada CTEEP a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2011 até 30 de junho de 2012 apresenta a seguinte composição, na base junho de 2011:

Contrato de concessão	Rede básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	1.241.581	314.290	-	(17.795)	360.076	106.099	(11.767)	1.992.484
143/2001	-	-	15.925	(132)	-	-	-	15.793
	1.241.581	314.290	15.925	(17.927)	360.076	106.099	(11.767)	2.008.277

A Receita Anual Permitida - RAP da Controlada CTEEP e suas controladas apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
59/2001	1.241.581	314.290	-	(17.795)	360.076	106.099	(11.767)	1.992.484
143/2001	-	-	15.925	(132)	-	-	-	15.793
004/2007	14.193	-	-	-	-	-	-	14.193
012/2008	-	-	7.386	-	-	-	-	7.386
015/2008	12.491	-	-	-	-	-	-	12.491
018/2008	-	-	3.174	-	-	-	-	3.174
026/2009	-	-	25.200	-	-	-	-	25.200
001/2008	36.435	-	-	-	-	-	-	36.435
013/2008	4.447	-	-	-	-	-	-	4.447
016/2008	8.006	-	-	-	-	-	-	8.006
013/2009	-	-	176.249	-	-	-	-	176.249
15/2009	-	-	151.788	-	-	-	-	151.788
	1.317.153	314.290	379.722	(17.927)	360.076	106.099	(11.767)	2.447.646

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

a) Trimestres findos em 30 de setembro

	Controladora			Consolidado		
	2011	2010	Custos	2011	2010	Total
	Despesas	Total		Despesas	Total	
Pessoal	(391)	(391)	(45.661)	(11.040)	(56.701)	(54.926)
Serviços	(194)	(194)	(93.881)	(11.961)	(105.842)	(95.223)
Depreciação	(4)	(4)	-	(1.586)	(1.586)	(1.492)
Materiais	-	-	(210.077)	(435)	(210.512)	(76.582)
Arrendamentos e aluguéis	(68)	(68)	(1.893)	(1.706)	(3.599)	(2.809)
Amortização de bônus	-	-	-	-	-	-
Demandas judiciais	-	-	-	(1.035)	(1.035)	(16.114)
Outros	(68)	(68)	(6.402)	(3.729)	(10.131)	(11.582)
	(725)	(725)	(357.914)	(31.492)	(389.406)	(258.728)

b) Períodos de nove meses findos em 30 de setembro

	Controladora			Consolidado		
	2011	2010	Custos	2011	2010	Total
	Despesas	Total		Despesas	Total	
Pessoal	(1.383)	(1.383)	(125.197)	(32.439)	(157.636)	(150.578)
Serviços	(893)	(893)	(220.572)	(32.488)	(253.060)	(225.639)
Depreciação	(9)	(9)	-	(4.742)	(4.742)	(4.430)
Materiais	-	-	(566.653)	(1.087)	(567.740)	(210.327)
Arrendamentos e aluguéis	(184)	(184)	(6.093)	(4.025)	(10.118)	(8.185)
Amortização de bônus	-	-	-	-	-	(12.752)
Contingências	-	-	-	(19.223)	(19.223)	(23.549)
Outros	(97)	(97)	(14.997)	(14.074)	(29.071)	(39.103)
	(2.566)	(2.566)	(933.512)	(108.078)	(1.041.590)	(674.563)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	Trimestres findos em		Trimestres findos em	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	8.993	4.275	16.417	11.342
Juros ativos	337	387	6.831	2.578
Juros Selic IR a recuperar	787	645	787	645
Variações monetárias	-	3.462	-	5.903
Variações cambiais	7.287	-	7.287	-
Variações cambiais (CCB International)	-	-	1.035	-
Ajuste de operação de cobertura (swap- CCB International)	-	-	17.550	-
Ajuste Operações de cobertura (NDF)	-	-	9.950	-
Outras	-	-	705	660
	17.404	8.769	60.562	21.128

	Controladora		Consolidado	
	Trimestres findos em		Trimestres findos em	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Despesas				
Juros passivos	(1.160)	(1.209)	(25.554)	(21.003)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	(17.467)	-
Encargos sobre debêntures	-	-	(19.132)	(15.865)
Encargos CCB International	-	-	(597)	-
IRRF sobre remessa de juros	(175)	(57)	(175)	(57)
PIS sobre juros Capital Próprio	(380)	(395)	(380)	(395)
COFINS sobre juros Capital Próprio	(1.750)	(1.821)	(1.750)	(1.821)
Variações monetárias	(10.820)	(6.792)	(11.182)	(6.792)
Variação Cambial	(9.613)	(2.626)	(9.613)	(2.626)
Variações Cambiais (CCB International)	-	-	(19.776)	-
Ajuste de operação de cobertura (swap- CCB International)	-	-	(1.719)	-
Outras	(3)	(121)	(236)	(2.545)
	(23.901)	(13.021)	(107.581)	(51.104)
	(6.497)	(4.252)	(47.019)	(29.976)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	Períodos nove meses findos em		Períodos nove meses findos em	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	23.590	7.486	41.535	31.184
Ajuste a valor de Mercado - dívida (SWAP)	-	105.194	-	105.194
Juros ativos	1.001	1.125	9.804	7.880
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Juros Selic IR a recuperar	2.630	1.858	2.630	1.858
Variação Cambial Ativa	11.448	123.618	11.448	123.618
Variações monetárias	-	-	-	7.221
Variações cambiais (CCB International)	-	-	2.237	-
Ajuste de operação de cobertura (swap- CCB International)	-	-	18.442	-
Ajuste operações de cobertura (NDF)	-	-	9.950	-
Receitas Financeiras Projto. REDI	-	-	-	-
Outras	-	4.329	1.797	5.910
	38.669	243.610	97.843	282.865

	Controladora		Consolidado	
	Períodos nove meses findos em		Períodos nove meses findos em	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Despesas				
Juros passivos	(3.406)	(17.270)	(71.595)	(75.569)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	(29.392)	(7.911)
Encargos sobre debêntures	-	-	(52.797)	(41.690)
Encargos CCB International	-	-	(2.578)	-
IRRF sobre remessa de juros	(490)	(2.704)	(490)	(2.704)
PIS sobre juros Capital Próprio	(1.181)	(1.169)	(1.181)	(1.169)
COFINS sobre juros Capital Próprio	(5.441)	(5.384)	(5.441)	(5.384)
Ajuste a valor de Mercado - dívida (SWAP)	-	(105.194)	-	(105.194)
Variações Cambiais	(12.938)	(121.423)	(12.938)	(121.423)
Variações monetárias	(28.213)	(18.521)	(29.007)	(18.521)
Variações Cambiais (CCB International)	-	-	(20.408)	-
Ajuste de operação de cobertura (swap- CCB International)	-	-	(3.829)	-
Ajuste Operações de cobertura (NDF)	-	-	(3.200)	-
Operação de hedge	-	(23.764)	-	(23.764)
Despesas financeiras- Projeto REDI	-	(280.160)	-	(280.160)
Outras	(2.622)	(127)	(12.151)	(5.048)
	(54.291)	(575.716)	(245.007)	(688.537)
	(15.622)	(332.106)	(147.164)	(405.672)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A operação de CCB Internacional, no acumulado de nove meses, apresentou despesa de variação cambial líquida de R\$18.171 e encargos 4,0% a.a. de R\$2.578. Em contrapartida, o ajuste de *Swap* gerou uma receita líquida de R\$14.613 para o mesmo período que mantém o custo a 103,5% do CDI.

Na Controlada da CTEEP IEMadeira o ajuste positivo acumulado de *Hedge* (NDF) é de R\$9.950 e o ajuste negativo acumulado de *Hedge* (NDF) é de R\$3.200. Os saldos são proporcionais a participação da Companhia na Controlada.

27. Outras receitas (despesas) operacionais - consolidado

Outras receitas (despesas) operacionais, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, referem-se a amortização do ágio na Controladora R\$41.976, perda na aquisição de controle da IEMG, no montante de R\$28.490; amortização do ágio incorporado da controladora (nota 9), no montante de R\$21.624; lucro com a venda de terrenos, ocorrida no 3º trimestre de 2011, no montante de R\$26.427; e outras receitas no montante de R\$4.273.

28. Imposto de renda e contribuição social

a) Correntes

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime de apuração de lucro real anual com estimativa mensal. Até o ano de 2010, a ISA Capital apurou prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

A despesa de imposto de renda e de contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil, como segue:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			
	Trimestres findos em		Períodos de nove meses	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	108.699	72.967	222.935	(153.129)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(36.958)	(24.809)	(75.798)	52.064
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes:				
Juros sobre Capital Próprios	(7.828)	(8.147)	(24.341)	(24.087)
Amortização ágio	(4.757)	(4.757)	(14.272)	(14.272)
Equivalência patrimonial	44.170	31.197	96.254	81.969
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	53.000	-
Outros (inclui compensação de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social)	(32)	6.516	(143)	(95.674)
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(5.405)	-	34.700	-
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(3.782)	-	(12.805)	-
Diferido	(1.623)	-	47.505	-
	(5.405)	-	34.700	-
Alíquota efetiva	4,97%	-	-	-

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado			
	Trimestres findos em		Períodos de nove meses findos em	
	30.09.2011	30.09.2010	30.09.2011	30.09.2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	467.259	311.345	944.175	428.091
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(158.868)	(105.857)	(321.020)	(145.551)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprios	13.010	13.517	40.389	40.025
Amortização ágio	(4.757)	(4.757)	(14.272)	(14.272)
Redução de multa e juros (Benefício do REFIS (nota 18))	-	-	7.144	-
Reversão da Provisão para manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido	4.757	4.757	14.272	14.272
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	-	-	(95.511)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	53.000	-
Outros	(3.156)	6.134	2.072	20.135
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(149.014)	(86.206)	(218.415)	(180.902)
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(77.581)	(41.729)	(204.827)	(159.958)
Diferido	(71.433)	(44.477)	(13.588)	(20.944)
	(149.014)	(86.206)	(218.415)	(180.902)
Alíquota efetiva	31,89%	27,69%	23,13%	42,26%

A alíquota utilizada nas conciliações de 2011 e 2010 apresentadas anteriormente é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

b) Diferidos

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, com base em projeções de resultados tributários desenvolvidos pela administração em 2011, estima recuperar os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa nos próximos 5 anos, conforme quadro de previsão de realização.

Crédito fiscal utilizado anualmente	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Imposto de Renda	6.374.283	7.441.464	8.513.280	8.399.792	8.241.770	38.970.588
Contribuição Social	2.294.742	2.678.927	3.064.781	3.023.925	2.967.038	14.029.412
Total provisionado						53.000.000

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
Provisão para demandas judiciais	-	-	55.741	55.307
Contrato de concessão	-	-	(128.668)	(56.307)
IR diferido sobre prejuízo fiscal	34.959	-	34.959	-
CS diferido sobre base negativa	12.546	-	12.546	-
Outros	-	-	29.294	19.698
Líquido	47.505	-	3.872	18.698
Ativo não Circulante	47.505	-	47.505	28.050
Passivo não circulante (*)	-	-	(43.633)	(9.352)

(*) Em 31 de dezembro de 2010, o saldo do passivo consolidado era referente ao saldo das Controladas da CTEEP.

29. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no trimestre são como segue:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parte relacionada	Natureza da operação	30.09.2011			31.12.2010		30.09.2010
		Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Controladora							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(1.038)	-	-	(667)
CTEEP	Sublocação	-	40	(202)	-	39	(191)
CTEEP	Prestação de serviços	-	-	(65)	-	7	(65)
CTEEP	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	87.993	-	-	65.844	-	-
Interconexión Eléctrica	Empréstimos	44.518	-	5.480	39.663	-	(3.940)
Consolidado							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(4.904)	-	-	(5.380)
Interconexión Eléctrica	Empréstimos	44.518	-	5.480	39.663	-	(3.940)
Benefícios de curto prazo (*)	Pessoal-chave da administração	-	-	(3.866)	-	-	(4.713)
IEMG - CTEEP	Sublocação	4	-	19	1	-	10
IENNE - CTEEP	Sublocação	-	-	68	8	-	68
IEPinheiros – CTEEP	Sublocação	8	-	50	3	-	23
IESul – CTEEP	Sublocação	9	-	67	-	-	-
Serra do Japi - CTEEP	Sublocação	22	-	40	2	-	16
IESul - CTEEP	Mútuo financeiro	-	-	-	-	-	865
IEPinheiros - CTEEP	Mútuo financeiro	-	-	543	52.651	-	181
Serra do Japi	Mútuo financeiro	15.815	-	756	3.687	-	-

(*) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Controlada CTEEP.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela controladora ISA Capital e pelas Controladas da CTEEP no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a Controlada CTEEP abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Em 2009, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEMG. Em 2011, foi assinado termo de distrato, determinando a cessação da prestação do serviço.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEPinheiros.

Em maio de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro entre a Controlada CTEEP e a IESUL no valor total de até R\$63.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação foram recebidos no vencimento e correspondeu a taxa do CDI acrescido de 2,5%.

Em julho de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro entre a Controlada CTEEP e a IEPinheiros no valor total de até R\$100.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 30 de setembro de 2011 não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em dezembro de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro entre a Controlada CTEEP e a Serra do Japi no valor total de até R\$55.500, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 30 de setembro de 2011 não há saldos em aberto referente a este contrato.

Essas operações são realizadas em condições específicas, negociadas contratualmente entre as partes.

30. Instrumentos financeiros

- a) Identificação e valorização dos principais instrumentos financeiros

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	314.311	257.261	641.778	312.244
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	-	-	1.598.874	1.424.390
Não circulante	-	-	4.987.157	4.225.309
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Circulante	-	-	20.798	22.938
Não circulante	-	-	771.118	681.129
Empréstimos a Receber				
Não circulante	44.518	39.663	44.518	39.663
Créditos com Controladas	87.993	65.845	-	-
Mantidos até o vencimento				
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	-	2.320	-	2.320
Não circulante	-	-	54.858	42.248
Instrumentos Financeiros derivativos				
Circulante	-	-	5.881	-
Não circulante	-	-	26.770	-
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	861	1.934	949.157	334.347
Não circulante	58.694	52.737	827.348	592.769
Debêntures				
Circulante	-	-	223.654	2.154
Não circulante	-	-	553.498	553.639
Fornecedores	121	147	109.711	94.064
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	152.454	127.978
Valor Justo através do Resultado				
Instrumentos financeiros Derivativos	-	-	9.256	-
Impostos parcelados – Lei 11.941				
Circulante	-	-	12.002	10.353
Não circulante	-	-	145.026	144.964
Valores a pagar – Lei 4.819/58				
Circulante	10.050	13.369	10.050	13.369
Não circulante	372.435	350.954	372.435	350.954

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Não há instrumentos financeiros

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

negociados em mercado ativo, sendo que esses foram valorizados conforme nível II, como requerido pelo CPC vigente.

A Controlada CTEEP celebrou em 26 de abril de 2011, contrato de Instrumentos Financeiros derivativos (SWAP), como proteção para o risco de taxa de câmbio, designado à cobertura de risco de taxa de câmbio da Contratação de Empréstimo em Moeda Estrangeira nos termos da Lei 4131 de 03/09/1962.

A Controlada da CTEEP IEMadeira celebrou em 29 de abril de 2011, contrato de instrumento financeiro derivativo (NDF), como proteção para o risco da taxa de câmbio, designado à cobertura de risco de taxa de câmbio para a contratação de fornecimento de cantoneiras de aço, alumínio e cabos de alumínio.

A Controlada CTEEP e sua Controlada IEMadeira adotaram o “Hedge Accounting” e classificaram o derivativo contratado como Hedge de Valor Justo (Fair Value Hedge), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e na Norma Internacional IAS39.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos / Diretrizes de Riscos Financeiros da Controlada CTEEP e sua Controlada IEMadeira. Os resultados auferidos desta operação e a aplicação dos controles para o gerenciamento deste risco, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela Controlada CTEEP e sua Controlada IEMadeira, conforme a seguir:

Curto prazo	Vencimento	Consolidado		
		Valor de referência (Nocional)	Valor Justo	Valor a receber (pagar)
		30.09.2011	30.09.2011	30.09.2011
Posição ativa:				
SWAP (Banco Itaú)	Abril de 2012	8.159	8.159	-
NDF (Instituições Financeiras)	Novembro de 2011 a setembro de 2013	37.411	43.292	5.881
		45.570	51.451	5.881
Posição passiva:				
SWAP (Banco Itaú)	Abril de 2012	(8.159)	(17.415)	(9.256)
NDF (Fornecedor)	Novembro de 2011 a setembro de 2013	(37.411)	(37.411)	-
		(45.570)	(54.826)	(9.256)
Valor líquido		-	(3.375)	(3.375)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Longo prazo	Vencimento	Valor de referência	Valor justo	Valor a receber
		(Nocional)		(pagar)
		30.09.2011	30.09.2011	30.09.2011
Posição ativa:				
SWAP (Banco Itaú)	Abril de 2012	111.594	111.594	-
NDF (Instituições Financeiras)	Novembro de 2011 a setembro de 2013	8.883	9.752	869
		120.477	121.346	869
Posição passiva:				
SWAP (Banco Itaú)	Abril de 2012	(111.594)	(85.693)	25.901
NDF (Fornecedor)	Novembro de 2011 a setembro de 2013	(8.883)	(8.883)	-
		(120.477)	(94.576)	25.901
Valor líquido		-	26.770	26.770

b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproxima do valor de mercado.

- *Índice de endividamento*

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2011	31.12.2010	30.09.2011	31.12.2010
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	861	1.934	949.157	334.347
Não Circulante	58.694	52.737	827.348	592.769
Debêntures				
Circulante	-	-	223.654	2.154
Não Circulante	-	-	553.498	553.639
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda				
Circulante	6.335	8.423	6.335	8.423
Não Circulante	228.750	215.498	228.749	215.498
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA				
Circulante	3.715	4.946	3.715	4.946
Não Circulante	143.686	135.456	143.686	135.456

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dívida total (i)	442.041	418.994	2.936.142	1.847.232
Caixa e equivalentes de caixa	314.311	257.261	641.778	312.244
Dívida líquida	127.729	161.733	2.294.363	1.534.988
Patrimônio líquido (ii)	2.171.253	2.093.889	4.928.050	4.831.253
Índice de endividamento líquido	5,9%	7,7%	46,6%	31,8%

c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas Controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Controlada CTEEP e suas Controladas mantêm contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Controlada CTEEP e suas Controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Controlada CTEEP e de suas Controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 24.2).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (Notas 15 e 16).
- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Controlada CTEEP eliminou o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento de Derivativos *Swap*, designado como "hedge de valor justo" do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (CCB em moeda estrangeira - nota 15(d)). A Controlada da CTEEP IEMadeira eliminou o risco de taxa de câmbio, contratando instrumento de derivativo, designado como "hedge de valor justo", da contratação de fornecimentos de cantoneiras de aço, alumínio e cabos de alumínio. A Controlada CTEEP e suas Controladas não possuem contas a receber e outros ativos em Moeda Estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.
- (v) Risco de captação – A Controlada CTEEP e suas Controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

- (vi) Risco de seguros – A Companhia e suas Controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- (vii) Risco de liquidez – A principal fonte de caixa da Controlada CTEEP e suas Controladas é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade, exceto com relação ao risco de taxa de câmbio decorrente do empréstimo em moeda estrangeira.

Na Controlada CTEEP esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de elevação nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, referente à captação de uma CCB Internacional no mercado exterior em abril de 2011 no montante de US\$63,7 milhões (Nota 15). Visando assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o seu fluxo de caixa, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos (swap) - “*hedge*” cambial, representando 100% do principal desse endividamento.

Na Controlada da CTEEP IEMadeira esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de elevação nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos dos contratos de fornecimentos de cantoneiras de aço, alumínio e cabos de alumínio em moeda estrangeira. Visando assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o seu fluxo de caixa, a Controlada IEMadeira possui instrumentos financeiros derivativos - “*hedge*” cambial, representando 100% do principal desse endividamento.

A Controlada CTEEP adotou a metodologia de “*hedge accounting*” de valor justo (*fair*

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

value hedge) para a operação contratada. A IEMadeira, controlada em conjunto da CTEEP não adotou a metodologia de “*hedge accounting*”, porém, a variação cambial dos derivativos contratados são registradas pelo valor justo (*fair value hedge*) por meio do resultado.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macro econômica do País e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2011 no valor de R\$1,799. Sobre essa taxa estamos aplicando efeitos positivos e negativos de 25% e 50%.

Risco de Variação Cambial - Efeitos no Fluxo de Caixa

Quadro 1 - com apreciação da taxa				
Operação	Risco	Cenário Provável	R\$ Mil	
			Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros				
Contrato – CCB Internacional	USD	(116.176)	(145.220)	(174.264)
Swap Ponta Ativa – Contrato – CCB Internacional	USD	116.176	145.220	174.264
Varição		-	-	-
Referência para Ativos e Passivos Financeiros	Apreciação da taxa em		25%	50%
Taxa do Dólar USD/R\$		1,799	2,249	2,699

Quadro 2 - com depreciação da taxa				
Operação	Risco	Cenário Provável	R\$ Mil	
			Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros				
Contrato – CCB Internacional	USD	(116.176)	(87.132)	(58.088)
Swap Ponta Ativa – Contrato – CCB Internacional	USD	116.176	87.132	58.088
Varição		-	-	-
Referência para Ativos e Passivos Financeiros	Depreciação da taxa em		25%	50%
Taxa do Dólar USD/R\$		1,799	1,349	0,899

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas Controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	30.09.2011	31.12.2010
Até um ano	6.436	3.133
Mais de um ano até cinco anos	9.554	3.411
	15.990	6.544

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a Controlada CTEEP como arrendatário são operações de sub-locação para com sua controladora e suas Controladas.

32. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Consolidado	
		Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	09/07/09 a 01/09/12	2.722.272	3.411
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/10 a 01/09/12	35.100	574
Transportes Nacionais (c)	16/07/09 a 30/09/12	207.004	36
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/11 a 01/05/12	10.496	-
Automóveis (e)	02/03/11 a 02/03/12	Valor de mercado	35
			4.056

- (a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Cláusula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) Transportes Nacionais - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) Acidentes Pessoais Coletivos - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) Automóveis - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria ou revisão de informações trimestrais. Consequentemente não foram examinadas ou revisadas pelos nossos auditores independentes.

33. Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Controlada CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Controlada CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

A Controlada CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a Controlada CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Controlada CTEEP não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS.

34. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

a) Fatos relevantes - Controlada CTEEP

(i) *19 de julho de 2005*

“A Controlada CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota Explicativa 23.1. às informações trimestrais da Controlada CTEEP de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da Controlada CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da Controlada CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à Controlada CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela Controlada CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual 4.819/58.

(i) *19 de julho de 2005*

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a Controlada CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$23 milhões que, segundo o entendimento da Controlada CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Consequentemente, a Controlada CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

(ii) *27 de janeiro de 2006*

“A Controlada CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota Explicativa 22 das Informações Trimestrais – ITR da CTEEP de

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30/09/2005. A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto. A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

(iii) 24 de fevereiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar a matéria ajuizada na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinada a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento à decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada. Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, voltando a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

c) Outras informações

A CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correicional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista do exposto, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos, os quais foram negados.

Em janeiro de 2009, em decorrência da não abrangência de decisão da 49ª Vara do Trabalho para um total de 583 aposentados, os mesmos foram transferidos para pagamento direto pela Fazenda do Estado, gerando um não desembolso de caixa para a Companhia da ordem de R\$1,9 milhões/mês, por não estarem abrangidos pela referida decisão.

A Fundação CESP, em outubro de 2010, suscitou conflito de competência em razão da matéria perante o STF, nº 7706, com decisão inicial sobrestando o andamento dos processos trabalhistas e cível até o julgamento do referido conflito.

d) Situação atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal de Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a setembro de 2011, o valor de R\$1.817.601 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$1.199.263 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$618.338 (Nota 7 (c)), foi requerida inicialmente em processo administrativo pela Companhia, tendo sido proposta em dezembro de 2010 ação judicial de cobrança.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 7).

35. Eventos subsequentes

Consolidado

a) *Empréstimos*

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 17 de outubro de 2011, a CTEEP contratou um Empréstimo Externo Direto de Longo Prazo com o banco J. P. Morgan Chase (New York), nos termos da lei 4131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD85,7 milhões, com a remuneração de variação cambial (VC) +2,15% a.a. Adicionalmente houve a contratação de instrumento de *Swap* com o banco J. P. Morgan S.A. com o Notional de R\$150,0 milhões, trocando VC + 2,15% por 98,35% do CDI ao ano. A Companhia adotará o “Hedge Accounting” e classificará o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e na Norma Internacional IAS 39.

b) *Aumento de capital social*

Em 28 de outubro de 2011, a CVM autorizou o Registro de Oferta Pública das Sobras de Ações da Controlada CTEEP. O leilão das sobras de ações foi realizado no dia 04 de novembro de 2011 das 16h00 às 16h15 na BMF&Bovespa. Os preços mínimos foram os mesmos praticados nas etapas anteriores ao processo de aumento de capital e as quantidades ofertadas correspondem às sobras das ações não subscritas. Ao final do leilão restaram ações preferenciais não subscritas. Dessa forma, a Controlada CTEEP concedeu aos seus acionistas que subscreveram ações no âmbito do Aumento de Capital, o direito de rever sua decisão em relação à subscrição das ações, total ou parcialmente, até o dia 11 de novembro de 2011. A apuração do resultado do período de retratação será divulgada ao mercado até o dia 18 de novembro de 2011.

Controladora

Em 06 de outubro de 2011, a ISA CAPITAL pagou Dividendos Fixos cumulativos aos acionistas HSBC e ao Banco Votorantim no montante de R\$39.855, correspondente a R\$0,06711376 por ação.

A ISA CAPITAL comprou um total de 63.146 ações ordinárias da sua Controlada CTEEP que estava em leilão de sobras, sendo R\$51,66 por cada ação totalizando um valor de R\$3.262.122,36 milhões que foi liquidado em 09 de novembro de 2011.

36. Aprovação das Informações Trimestrais

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Plena em 21 de novembro de 2011.